

PORTARIA Nº 158/SAR, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.001077/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 9707-04/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico FLY PROPAGANDA AÉREA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO